



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

ATA Nº 003/2026.

9ª LEGISLATURA.

23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos Vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30, centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde a Senhora Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis declarou aberta a sessão sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores Aparecido Ferreira de Souza, Eduardo Wiedemann Cassarotti, Francisco Antônio Sevallo, Silvana da Silva Maria, José Alves da Silva, Flávia Martins Correa, Vera Lucia do Nascimento dos Santos, Tiago Luis Schwanck dos Santos e Livia de Almeida Nunes Fidelis. A Vereadora Presidente cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas vereadores, as visitas presentes e também aqueles que acompanham através das redes sociais. A ata anterior de nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, depois de lida e analisada pelos Vereadores foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o Grande Expediente, onde o Vereador José Alves da Silva fez uso da palavra e desejou uma boa-noite a todos os colegas vereadores, aos servidores da Casa e a todos que acompanham através das redes sociais. Vem a essa tribuna e pede licença para quebrar o protocolo, pois sempre estão discutindo e falando de ações, mas hoje quer falar de um companheiro, um companheiro aqui da população de Nova Monte Verde, que é o Pastor Raimundo. Como todos sabem, o Pastor Raimundo é grande amigo seu, é uma casa que visita frequentemente e ele também frequenta a sua casa e fizeram uma amizade importante ao longo desses 12 anos que ele trabalha aqui em Nova Monte Verde ali no Ministério Madureira. E o Pastor Raimundo está deixando a cidade, está sendo transferido para uma outra unidade. E sempre costuma falar das pessoas que prestam serviço relevante à população. Já tinha falado aqui algumas vezes do Pastor Edivaldo, que infelizmente por motivo de doença nos deixou, foi para Minas Gerais fazer o tratamento da sua esposa. O Pastor Edivaldo fazia um trabalho muito importante ali com as crianças, do qual participava junto, se ofereceu para fazer esse trabalho junto com ele, de fazer recolhimento das crianças no domingo para levar até a igreja. Então, quantas vezes parabenizou o pastor por essa ação, porque acredita que é um trabalho muito importante para a população e acha que isso teria que ser com todas. Não está falando que as outras não fazem, mas está falando exatamente das que consegue participar. E vê esse trabalho também com o Pastor Raimundo no acolhimento de família que vem, ele vai buscar em Alta Floresta, ele vai buscar em outro município, ele busca um algo daqui e dali e tem uma preocupação muito grande com as pessoas que acompanhou. As pessoas chegavam, disse a Vereadora Silvana para morar em Nova Monte Verde, primeira coisa que ele falava, vai até o cartório eleitoral e se legaliza, faça o seu título de eleitor para poder participar dos programas sociais do

Eduardo W. Cassarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

Vera Lucia



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

46 Governo Federal e poder estar com a documentação tudo em dia e ele fazia
47 esse trabalho. Então, no seu caso, fica triste por esse parceiro mudar de
48 cidade, mas também contente porque sabe que ele vai com certeza fazer um
49 belo trabalho também aonde ele chegar, que vai fazer essa comunhão ali toda
50 unida ao seu redor. Então, isso é muito importante, mas o Pastor Raimundo
51 nos deixa. E não está dizendo aqui que os outros pastores também não fazem
52 um belo trabalho, pois acredita que todos eles fazem. Acredita que são
53 pastores, padre e esse trabalho social é da igreja. As igrejas têm que fazer
54 isso. Então, está falando aqui porque é as duas igrejas que frequenta, que
55 frequentava e ainda frequenta. Não quer dizer que os outros também não
56 façam o mesmo trabalho, mas está falando isso porque tem conhecimento
57 desses dois pastores. Então, fica aqui a sua tristeza com a saída do Pastor,
58 mas Deus sabe o que faz. E também queria aqui só comentar um pouquinho
59 sobre as estradas. Hoje o Devanir, Secretário de Obras lhe ligou e falou que
60 está precisando de cascalho em alguns setores das estradas. Está muito difícil,
61 tem lugar muito escorregadio e não é para menos, pois é época chuvosa.
62 Então, pede aqui aos colegas que tiver essa facilidade de falar com alguém
63 que possa ceder aí dois, três caminhão de cascalho, principalmente lá no
64 Assentamento, que estão fazendo ali um serviço, quer dizer, estão fazendo,
65 não precisa fazer. Ele falou isso hoje e ficou triste que não pode ajudar nesse
66 momento agora, mas tem que buscar essas pessoas que queiram ajudar nisso.
67 Já falou com os dois lá, nunca não foi possível, mas amanhã vai continuar as
68 buscas para ver se a gente resolve essa situação ali. Recebeu elogios aqui da
69 linha um, tanto da esquerda, quanto da direita, no dia de sábado, sobre a
70 situação que ficou ali e as pessoas gostaram, estão gostando. E
71 parabenizando ao secretário, tem sempre um que não vai gostar, mas a gente
72 sabe que quando a gente convida alguém pra festa de aniversário da gente,
73 tem gente que sai falando que o churrasco não estava bem assado. Então,
74 sempre vai ter alguém vai reclamar, mas a maioria estando contente, isso é o
75 que importa, é o mais importante quando a maioria fica contente. Então, era
76 isso a sua fala, gente. Muito obrigado a cada um e que Deus os acompanhe. O
77 Vereador Tiago Luís Shwanck dos Santos fez uso da palavra e cumprimentou a
78 Mesa Diretora, seus colegas vereadores. Cumprimentou também os servidores
79 desta Casa, o público presente e seu boa-noite também vai para quem assiste
80 nas redes sociais. E vem falar aqui e parabenizar a Secretaria Municipal de
81 Educação, que também tem um Departamento de Esportes lá. E quer só
82 parabenizar pelo tanto de ação que vai ter a partir desse final de mês de
83 fevereiro, o mês de março, bastante evento esportivo. Então, vem aqui
84 realmente parabenizar e quer ressaltar aqui os eventos esportivos que vai estar
85 acontecendo aqui em nosso município. No dia 26 vai iniciar a Terceira Copa
86 Integração de Futsal para todas as idades, desde criança de 6 anos até o
87 público adulto. Também teremos o quarto jogos de verão, que vai ser de 14 a
88 22 de março, aqui na Praça da Bíblia, com as modalidades de vôlei de praia,
89 futvôlei, futebol de areia e também corrida e caminhada. Teremos no mês de
90 março a fase municipal dos jogos escolares nos dias 25 e 26 de março. E para
91 fechar o mês, o quarto regionalito de futsal, aonde equipes da região toda

Eduardo W. Cassarotti



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

92 visitam o nosso município e participam deste evento que já é sucesso. E
93 também parabenizar a gestão por conseguir trazer para o mês de abril o
94 campeonato estadual de xadrez, categoria menores. Então, o município vai
95 estar recebendo várias cidades do Estado todo aqui em nosso município, que é
96 referência no xadrez. Então, só parabenizar e reafirmar aqui o seu
97 compromisso e segue apoiando essas ações que com certeza faz a diferença
98 na vida das pessoas. Aproveita a fala aqui também para falar um pouquinho da
99 Lei número 1187/2024. É uma lei que fixa o salário mínimo de R\$ 2.000. a todo
100 servidor municipal. E aí essa lei foi uma excelente ideia e aquele servidor que
101 ganhou um salário mínimo aqui dentro do município, ele tem por direito receber
102 R\$ 2.000 nesse complemento salarial todo mês e receber R\$ 2.000. Porém,
103 analisando essa lei, ela se encaixa para quem trabalha 40 horas semanais. E
104 vem aqui de maneira muito respeitosa solicitar o executivo do município que
105 analise com carinho essa lei e que possa fazer uma pequena alteração nela e
106 também incluir os servidores que trabalham 30 horas semanais. Tem um uma
107 quantidade de servidores no município que trabalha 30 horas semanais que
108 recebem um salário mínimo, ou seja, menos que R\$ 2.000. Então, vem aqui
109 pedir ao Prefeito que junto com a sua equipe faça um estudo de impacto e que
110 consiga enviar essa Casa de Leis, esse projeto alterado para 30 horas
111 semanais, fixando também o salário de R\$ 2.000 mensal. Isso vai trazer mais
112 qualidade de vida aos servidores, vão trabalhar mais animados e espera que o
113 Prefeito consiga atender esse seu pedido. Passou-se para a Ordem do Dia. O
114 Projeto de Lei 1.244/2026 do Executivo Municipal, cuja súmula é: Autoriza o
115 Executivo Municipal a efetuar Revisão Geral Anual (RGA) dos vencimentos dos
116 Servidores Públicos de Nova Monte Verde/MT, e estando com parecer
117 favorável das Comissões, foi colocado em discussão, onde a Vereadora Flávia
118 Martins Correa comentou cumprimentando a Mesa Diretora, seus colegas
119 vereadores, as visitas presentes, os servidores desta Casa. Quer aqui dar a
120 sua contribuição referente ao RGA, que está sendo aprovado nesta Casa hoje.
121 Ele que é uma recomposição de perdas salariais baseada na no IPCA de 2025.
122 É uma recomposição dos salários dos servidores municipais de autoria do
123 poder executivo e que contribui com os servidores que atuam diariamente na
124 no serviço público. E quer parabenizar o Executivo por essa iniciativa que fez
125 todo um estudo de impacto orçamentário e viu que tinha condições de estar
126 dando esse reajuste aos servidores e sem que prejudicasse outros serviços
127 essenciais. Então, parabeniza o Executivo e crê que todos os seus colegas
128 também serão favoráveis a esse projeto. O Vereador Eduardo Wiedemann
129 Cassarotti desejou uma boa-noite a todos que assistem aqui. Também vê com
130 bons olhos esse projeto e a base de cálculo que foi efetuada, como a
131 Vereadora Flávia já comentou que foi acima do IPCA de 4,26%. E é
132 importante ressaltar também que nem todos os gestores que passou pelo
133 nosso município cumpriu com a questão do RGA, teve gestores anteriores que
134 não teve esse olhar. E com relação ao impacto financeiro, é importante
135 ressaltar aqui que dentro desse projeto vai ficar R\$ 1.193.568,28, que envolve
136 os encargos, tanto de pagamento, quanto os encargos patronais, referente a 11
137 meses, que inclui também o 13º salário e 1/3 de férias, que envolve toda a

Eduardo W. Cassarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

138 despesa referente a esse projeto de lei, que caso seja aprovada em fevereiro
139 de 2026, mas vê com bons olhos e um projeto importante a ser aprovado. O
140 Vereador Francisco Antônio Sevallo cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas
141 vereadores, as visitas presentes e aqueles que assistem pelas redes sociais.
142 Uma colocação que gostaria de fazer é que foi feito uma modificação na tabela,
143 como discutiram hoje, e foi fixado 30 horas, na verdade para o magistério e
144 depois essa situação do professor foi aberto na tabela e foi feita a correção
145 baseado na tabela anterior que era R\$ 3.427,00 Então, foi feita essa
146 atualização e a partir do ano que vem não vai ter mais essa justificativa, porque
147 aí vai se corrigir a tabela da graduação e aí não sabem qual vai ser o valor do
148 salário do magistério, provavelmente ele vai acompanhar o piso do magistério,
149 não é isso? Então, acha que como foi colocado, 4,26% o IPCA muito baixo,
150 não é? Tinha que ser um pouquinho mais, mas de toda a sorte a recomposição
151 está aí, está sendo votada e já teve alguns servidores que lhe perguntaram, e
152 falou que hoje provavelmente votaria e estão votando. Essa é sua contribuição.
153 A Vereadora Presidente mais uma vez cumprimentou a todos. Quer deixar
154 claro para a população que dessa vez o Executivo mandou o projeto
155 compilado, saúde, administração e educação, tudo num único projeto de lei.
156 Então, todas as secretarias estão envolvidas nesse mesmo projeto, diferente
157 do ano passado que cada secretaria tinha um projeto de lei. Então, está tudo
158 compilado no mesmo projeto. Com relação ao índice, disse ao vereador
159 Francisco, vê que 4,26% faz parte da saúde financeira do município, uma vez
160 que RGA não é obrigatório. Então, como o RGA não é um reajuste obrigatório
161 e sim um privilégio, realmente reconhece que o gestor vem fazendo um bom
162 trabalho. Queriam mesmo que o índice fosse maior, que nossos funcionários,
163 pois os nossos servidores merecem, mas é uma questão de saúde financeira e
164 temos que zelar por isso também, porque o nosso município tem grandes
165 demandas. Então, 4,26% foi o índice adotado. Para o que o magistério alcance
166 o piso, foi aplicado 5.4% apenas para magistério. Demais servidores
167 receberam os 4.26% por conta para manter a saúde financeira do nosso
168 município. Essa é a sua contribuição. O Vereador José Alves da Silva
169 comentou que quer complementar o que a Vereadora Presidente quando falou
170 que não é obrigação, mas é um direito. Um direito conquistado está no artigo
171 37, inciso 10 da Constituição Federal, que diz: A todos os servidores públicos
172 ocupantes de cargo, emprego público e função. Então, é quase uma obrigação
173 e vê nesse sentido, porque está na Constituição de 1988. O Vereador
174 Francisco Antônio Sevallo comentou que em nenhum momento disse que
175 estava em desacordo. Entendeu o que a Vereadora Presidente falou e como
176 falou que é pouco, mas é o que foi apurado o IPCA do ano de 2025. Então, não
177 tem como fazer milagre. Isso aí é uma coisa que é direito do servidor e o
178 Prefeito não está fazendo mais do que o necessário, que é fazer essa
179 aplicação desse 4.26%. E não está em nenhum momento falando que a gestão
180 está ruim. O Projeto de Lei 1.244/2026 foi colocado em votação e foi aprovado
181 por unanimidade. O Projeto de Lei 001/2026, de autoria da Mesa Diretora da
182 Câmara Municipal, cuja súmula diz: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal
183 nº 520/2011 e promove Revisão Geral Anual (RGA) das perdas salariais dos

Eduardo W. Carraro



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

184 Servidores da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT., para o ano de
185 2026 e dá outras providências, com parecer favorável das Comissões, foi
186 colocado em discussão, onde o Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti
187 comentou que também vê com bons olhos esse projeto e a necessidade do
188 reajuste como o Vereador José comentou que está também na Constituição,
189 mas cabe também ao Executivo. Dentro do artigo 2, acha que manteve a
190 mesma base de cálculo que é o IPCA com 4,26%. E no artigo 3, que as
191 despesas decorrentes com a execução da presente lei, atenderão dos limites
192 legais de despesas pessoais, de correção de contas, de verbas próprias com
193 relação ao orçamento anual do poder legislativo, referente ao exercício de
194 2026, que a essa Casa tem condições de pagar essa despesa. Então, é devido
195 a isso também obedecendo o orçamento legal. Então, vê com bons olhos a
196 necessidade e desse reajuste. A Vereadora Flávia Martins Correa disse que
197 quer apenas citar aqui o que o Vereador José falou, que embora esteja de fato
198 na Constituição, vê que primeiro tem que ter o orçamento. Não adianta querer
199 aprovar o RGA e o município ou a Câmara, como esse projeto 001 e 002 da
200 Mesa Diretora. Então, para que haja essa revisão, que seja pago essa revisão,
201 é preciso, primeiro de tudo, ter o orçamento. Então, aprovaram aqui o ano
202 passado a LDO, onde já previa o reajuste e agora estão aprovando porque há
203 um orçamento, foi feito um estudo do impacto orçamentário e tem condições de
204 estar arcando com esse reajuste de 4,26%. O Projeto de Lei 001/2026 foi
205 colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei
206 002/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, cuja súmula diz:
207 Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da recomposição das perdas inflacionárias
208 dos subsídios de que trata a lei Municipal nº 1.301/2024, e dá outras
209 providências, comparecer favorável das Comissões, foi colocado em
210 discussão, onde o Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti comentou que
211 esse projeto também tem a questão da coerência, tanto no servidor, os
212 servidores dessa casa, também os vereadores, que também não deixa de ser
213 um servidor e todos teve o mesmo montante de 4,26%. E essa lei que também
214 foi aprovada o ano passado, o direito do reajuste que é o RGA, também para o
215 vereador. E o presente projeto busca tão somente corrigir as perdas
216 inflacionárias acometidas aos subsídios base do legislativo. E a revisão que se
217 trata, a súmula do presente projeto é um direito previsto na Constituição
218 Federal, porém, como foi pontuado, tem que ter o orçamento, mas não deixa
219 de ser também um direito como um servidor público também. O Vereador José
220 Alves da Silva comentou que quando se fala de orçamento é da seguinte forma
221 o que entende: por exemplo, o seguinte: se tem um aumento de salário ele tem
222 que acontecer porque ele vem numa escala de cima para baixo. Então, todo
223 gasto tem que ter estudo de impacto. Não tem como fazer alguma se não tiver
224 o estudo de impacto. Mas, é por exemplo o seguinte, o salário subiu tipo 5%,
225 então, o salário é o salário esse ano vai ser de 1.700,00, vai ter que pagar
226 1.700,00 não se pode pagar 1.600,00, não é? É isso que fala. Então, quando
227 se tratar dessa revisão de perda, ela tem também. Então, todos eles têm que
228 ter orçamento, tem como fazer, mas se faz porque é uma lei, se trata de lei,
229 revisão e salário, é assegurada pelas leis e aí não pode fugir disso, não é?

Eduardo W. Cassarotti

Vereador
Projeto de Lei



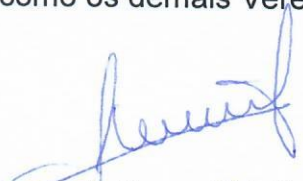
Câmara Municipal de Nova Monte Verde

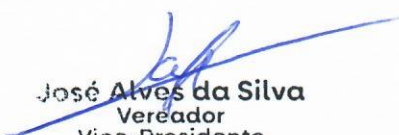
Estado de Mato Grosso

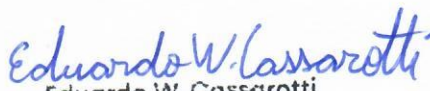
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

230 Agora, se paga o percentual que tem aí é onde vem o impacto, que é no
231 percentual dentro daquele que é possível. O Vereador Tiago Luís Shwanck dos
232 Santos comentou sobre esse projeto de lei, já aproveita também pra comentar
233 os dois anteriores. São três projetos muito tranquilos de se votar. Se usou
234 como base o índice nacional de preços, o IPCA. Então, usou aqui o índice já
235 indicado de 4.26%, os três projetos. Muito tranquilo e por isso é favorável.
236 Então, era essa a sua contribuição. O Projeto de Lei 002/2026 foi colocado em
237 votação e foi aprovado por unanimidade. A Vereadora Presidente fez um
238 convite aos vereadores e à população que assiste, as visitas presentes aqui no
239 plenário que na próxima sexta-feira, dia 27 de fevereiro, às 15:00 horas da
240 tarde, aqui no plenário da Câmara Municipal, a saúde fará a prestação de
241 contas referente aos meses de setembro a dezembro de 2025. Logo após a
242 audiência pública da saúde, às 16 horas, haverá também a audiência pública
243 para avaliação de cumprimento de metas fiscais, que é o RGF de 2025 da
244 Prefeitura Municipal, onde a administração vem e presta contas do RGF.
245 Então, quer deixar aqui a todos o convite, quem puder estar participando a
246 partir das 15:00 horas da tarde aqui no plenário da Câmara Municipal. Quer
247 agradecer a presença também de cada um que está aqui no plenário, também
248 daqueles que acompanham através das redes sociais. Deseja a todos uma
249 semana abençoada, cheia de realizações, muito trabalho para todos. Sem mais
250 nada a tratar a Vereadora Presidente encerrou a sessão sob a proteção de
251 Deus. Sem mais nada encerro esta ata e eu Vereadora Flávia Martins Correa,
252 primeira secretária assino assim como os demais Vereadores.


Flávia Martins Correa
Vereadora
1ª Secretária


Lívia de A. Nunes Fidelis
Vereadora Presidente


José Alves da Silva
Vereador
Vice-Presidente

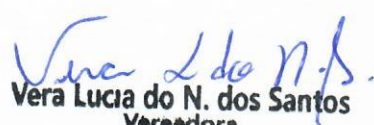

Eduardo W. Cassarotti
Vereador
2º Secretário


Aparecido Ferreira de Souza
Vereador


Francisco Antonio Sevallo
Vereador


Silvana da Silva Maria
Vereadora


Tiago Luis S. dos Santos
Vereador


Vera Lucia do N. dos Santos
Vereadora